

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 546

Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores e discente do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 31/07 e 1ª/08 de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (SIAPE: 2936121)	
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE (IFRR CNP)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso